

Conforme reunião realizada em 19 de fevereiro de 2019, o Grupo Técnico de Trabalho Criança na Cidade, depois de inúmeros estudos e considerações, com base nos modelos internacionais de cidades participantes da Rede Mundial Cidade das Crianças, publica o regulamento para o Comitê das Crianças, criado em 15 de outubro de 2018, através do Decreto Municipal nº 27.780/2018.

Comitê das Crianças

- 1) O Comitê é um órgão consultivo que visa dar voz às crianças, contemplando suas ideias, propostas e demandas a respeito da cidade;
- 2) Será formado por vinte e oito crianças, sendo quatorze meninos e quatorze meninas;
- 3) Serão escolhidos por meio de sorteio;
- 4) Serão sorteados quatro representantes (dois meninos e duas meninas) residentes em cada Vetor da Cidade de Jundiaí. Serão considerados sete vetores, conforme mapa de equipamentos de educação e abarramento disponível na página oficial da prefeitura de Jundiaí;
- 5) Não havendo inscritos suficientes de um vetor, as vagas sobressalentes poderão ser sorteadas para crianças de outros vetores;
- 6) No ato da adesão ao Comitê, as crianças devem ter no mínimo nove anos completos e no máximo dez anos e três meses;
- 7) As reuniões do Comitê acontecerão uma vez a cada mês, no Complexo FEPASA, sede do Projeto Cidade das Crianças, no período de abril a novembro de cada ano;
- 8) A participação no Comitê é voluntária;
- 9) Todo participante do Comitê deverá estar regularmente matriculado em uma escola pública ou privada do município de Jundiaí;
- 10) Toda última reunião do Comitê, realizada no mês de novembro, contará com a participação do Prefeito Municipal;
- 11) O Comitê será renovado anualmente;

Outras considerações:

As regras, dias da semana e horário das reuniões para as crianças participantes do Comitê serão definidas pelas próprias crianças na primeira reunião ordinária do Comitê;

Todas as reuniões do Comitê serão acompanhadas por pelo menos um servidor da Plataforma de Educação e Cultura, identificado como mediador;

A divulgação para participação no Comitê será realizada em escolas públicas e privadas do município;

A cada ano será amplamente divulgada a abertura de inscrições para compor o Comitê bem como a sua forma de inscrição.

A Escola Prof^a Rute Miranda Duarte Sirilo será considerada como parte do Vetor sul.